Lei Municipal Nº 889 de 22 abril de 1993

"Dispõe sobre os cargos e vencimentos do Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas".

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos e vencimentos do Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas-MG. Passam a ser os determinados nos anexos I e II que fazem parte integrantes desta Lei.

Art. 2º - Os Supervisores da Área de Educação receberão o equivalente a 02 (dois) salário base do Professor do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Os Professores do Nível III, Curso de Magistério receberão o equivalente a 01 (um) salário base do Professor do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Fica fixado em Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) por dependente, o Abono de Família.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de abril de 1993.

"QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EM COMISSÃO".

ANEXO I

Nº Cargos	Cargo	Vencimento Cr$
	3 - SECRETARIA DE GOVERNO	
	3.1 - Gabinete do Secretário	
01	Secretário Geral.....	10.000.000,00

3.2 - Divisão de Pessoal

01	Diretor de Pessoal	10.000.000,00

4. - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

4.1 - Gabinete do Diretor

01	Diretor de Finanças	10.000.000,00

5. - DEPARTAMENTO DE EDUC. CULT. E DESPORTOS

5.1 - Gabinete do Diretor

01	Diretor de Educação	10.000.000,00

6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS

6.1 - Gabinete do Diretor

01	Diretor de Obras	10.000.000,00

6.4 - Divisão de Agricult. e Abastecimento

01	Diretor de Agricultura	10.000.000,00

6.5 - Divisão de Estradas e Pontes

01	Diretor de Estradas de Rodagem.	10.000.000,00

7 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

7.1 - Gabinete do Diretor

01	Diretor de Saúde	10.000.000,00

"QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO"

ANEXO II

Nº Cargos	Cargo	Vencimento Cr$

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.1 - Gabinete do Prefeito

01	Assessor Jurídico	10.000.000,00
01	Motorista do Gabinete	3.000.000,00
01	Office-Boy	1.250.000,00

3 - SECRETARIA DE GOVERNO

3.1 - Gabinete da Secretária

02	Auxiliares de Secretaria	4.352.000,00
02	Recepcionistas	952.000,00
01	Porteiro Contínuo	1.840.000,00

02	Contineiras	1.250.000,00
02	Secretários da J.S.M	4.352.000,00
01	Auxiliar de Serviço da J.S.M ...	2.176.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível V ...	2.720.000,00
01	Auxiliar de serviço Nível IV ...	2.448.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível I	1.840.000,00
	3.2 - Divisão de Pessoal	
01	Encarregado de Serviço Pessoal	4.352.000,00
02	Auxiliares de Serviço Nível V.	2.720.000,00
01	Encarregado de Serviço C.T.P.S	2.300.000,00
02	Encarregado de Serviço Identidade	2.300.000,00
	4 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
	4.1 - Gabinete do Diretor	
02	Auxiliares de Tesouraria	4.352.000,00
01	Encarregado da U.M.C.	6.528.000,00
01	Coordenador do S.I.A.T	6.528.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível V	2.720.000,00
06	Fiscais Nível I	1.709.400,00
01	Fiscal Nível II	1.904.000,00
02	Fiscais Nível III	2.176.000,00
	4.2 - Divisão de Tesouraria, Cad. e Tributação	
01	Chefe do Serviço de Cad. e Tributação	6.528.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível III	2.176.000,00
02	Auxiliares de Serviço Nível V	2.720.000,00
	4.3 - Divisão de Contabilidade	
02	Assistentes Téc. de Contabilidade ...	10.000.000,00
01	Contador	6.528.000,00
01	Auxiliar de Contabilidade	4.352.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível V ...	2.720.000,00
	5 - DEPARTAMENTO DE EDUC. CULT. E DESPORTOS	
	5.1 - Gabinete do Diretor	
16	Supervisores da Creche	4.020.000,00

01	Auxiliar de Serviços Gerais	1.142.000,00
	5.2 - Divisão de Pedagogica	
04	Coordenadores da Creche	3.012.913,00
13	Recreadoras da Creche	1.088.000,00
09	Serventes da Creche	854.700,00
20	Professores do Ensino Pré-Primário	1.088.000,00
06	Serventes do Ensino Pré-Primário	854.700,00
144	Professores do Ensino Primário I	1.000.000,00
20	Professores do Ensino Primário II	1.200.000,00
10	Professores do Ensino Primário III	2.010.000,00
70	Serventes do Ensino Primário	854.700,00
	5.4 - Divisão de Assistência ao Educando	
01	Coordenador do P.E.A.E	4.200.000,00
02	Auxiliares do P.E.A.E	952.000,00
	5.5 - Divisão de Cultura	
03	Bibliotecárias	2.000.000,00
01	Auxiliar de serviço Nível V	2.720.000,00
01	Técnico de Manutenção do Sist. de TV	6.528.000,00
	6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	6.1 - Gabinete do Diretor	
01	Chefe Setor Manutenção/Parques/Jardins	6.528.000,00
13	Pedreiros Nível I	3.000.000,00
11	Pedreiros Nível II	3.500.000,00
30	Ajudantes de Pedreiros	1.709.400,00
01	Encarregado de Carpintaria	3.700.000,00
05	Carpinteiros Nível I	3.000.000,00
06	Carpinteiros Nível II	3.500.000,00
05	Marceneiros	3.000.000,00
08	Ajudantes de Carpintaria	1.709.400,00
01	Encarregado de Fábrica	3.700.000,00
19	Ajudantes de Fábrica	1.709.400,00
01	Assistente Técnico	6.528.000,00
01	Supervisor de Obras	5.000.000,00

02	Mestre de Obras	3.700.000,00
01	Fiscal de Obras	1.709.400,00
01	Topografo	4.352.000,00
02	Auxiliares de Topografia	1.709.400,00
01	Supervisor de Serviços	4.352.000,00
01	Encarregado de Almoxerifado	3.264.000,00
02	Fiscais Gerais	3.500.000,00
01	Eletricista Encanador	3.500.000,00
01	Eletricista	3.000.000,00
01	Ajudante de Eletricista	1.709.400,00
01	Apontador	2.720.000,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	2.720.000,00
01	Bombeiro	1.709.400,00
02	Pintores	3.000.000,00
01	Encarregado de Abastecimento d'agua	4.352.000,00
	6.2 - Divisão de Limpeza Pública	
03	Encarregado de Limpeza pública	3.500.000,00
76	Operários (Serviços Diversos)	1.709.400,00
72	Garis	854.700,00
13	Garis	1.709.400,00
	6.3 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
10	Auxiliares de Serviços de Correios	952.000,00
01	Encarregado do P.A.B.X	1.709.400,00
12	Telefonistas	979.200,00
01	Encarregado da Guarda Municipal	3.264.000,00
28	Vigilantes	2.000.000,00
01	Encarregado do Cemitério	1.904.000,00
01	Técnico Agrícola	2.992.000,00
02	Encarregado de Serviço de Jardim	1.904.000,00
20	Jardineiros	1.709.400,00
	6.4 - Divisão de Agricultura e Abastecimento	
01	Chefe de Serviço Municipal Irrigação	6.528.000,00
01	Encarregado do Horto e da Horta	3.400.000,00
01	Encarregado do Campo de Semente	3.400.000,00

01	Fiscal Sanitário	2.500.000,00
01	Zelador do Matadouro Municipal	1.709.400,00
01	Auxiliar de Serviço Nível V	2.720.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível II	1.904.000,00
06	Operadores de Tratores Agrícolas	2.992.000,00
02	Guardas Sanitaristas	1.704.400,00
	6.5 - Divisão de Estradas e Pontes	
01	Encarregado Geral	5.000.000,00
01	Encarregado de Estradas	4.000.000,00
01	Mecânico Nível I	3.000.000,00
01	Mecanico Nível II	3.500.000,00
09	Operadores de Máquinas	3.000.000,00
12	Motoristas	3.000.000,00
01	Soldador	2.720.000,00
01	Encarregado de Oficina	3.500.000,00
05	Ajudantes de Oficina	1.709.400,00
01	Auxiliar de Serviço Nivel IV	2.448.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nivel V	2.720.000,00
	7 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
	7.1 - Gabinete do Diretor	
01	Encarregado do Departamento Saúde	2.720.000,00
02	Motoristas do Setor de Saúde	3.000.000,00
01	Encarregado do Posto do "IPSEMG"	3.264.000,00
02	Auxiliar do Posto do "IPSEMG"	952.000,00
	7.2 - Divisão de Medicina Social	
01	Fiscal de Saúde	2.500.000,00
18	Auxiliares de Saúde	952.000,00
05	Agentes de Saúde	1.709.400,00
12	Auxiliares de Serviço/Poços Artesiano	1.709.400,00

- PESSOAL APOSENTADO -

Geralino Valentim da Silva	1.709.400,00
Valdir Nascimento	1.709.400,00
Severino Rodrigues Lima	1.709.400,00

Ana Caldeira de Sousa	1.709.400,00
Ney Bandeira dMendes	1.709.400,00
Laurindo Cardoso	1.709.400,00
Demerval Campanha	1.709.400,00
Ataide Braga Pereira	3.000.000,00
Cerolino Alves	2.142.857,00
Gentil Francisco Sales	1.709.400,00
Jovino Martins de Melo	1.709.400,00
Augusto Dias Correia	1.709.400,00
José Xavier	1.709.400,00
Marcelino Porfírio dos Santos	1.709.400,00
Maria Dias dos Santos	1.709.400,00

- PESSOAL PENSIONISTA -

Almerinda Gomes Abreu	1.709.400,00
Maria Clemência Alves	1.709.400,00
Rita Teixeira Santos Gomes	1.709.400,00
Orlinda Rodrigues de Oliveira	1.709.400,00
Sidelina de Oliveira	1.709.400,00
Gercina Sant'Ana Carmo	1.709.400,00
Almerinda Maria de Jesus	1.709.400,00
Maria de Jesus	1.709.400,00
Maria Rita dos Santos	1.709.400,00
Joana Maria Dias da Silva	1.709.400,00
Luzia José da Silva	1.709.400,00

* * - * * -

Rio Pardo de Minas, 22 de maio de 1993

MARIA RAIMUNDA DE FARIA COSTA
Prefeita Municipal

MÔNICA TEREZA COSTA TORRES
Secretária Geral.